



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 917, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 862, DE 29 de AGOSTO DE 2017, publicada no DOE nº 3074 de 30 de agosto de 2017, concedeu ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de agosto de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral